

**RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.
PERÍODO: SETEMBRO A DEZEMBRO
CONTROLADORIA INTERNA**

1. INTRODUÇÃO.

Considerando o artigo 78, inciso III da Lei Complementar nº 041/2015;

Considerando o Plano Anual de Auditoria Interna 2022 do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de São Francisco do Guaporé/RO;

De acordo com o que dispõe a Instrução Normativa nº 013/2004/TCE e Lei complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentamos o Relatório de Auditoria do 3º QUADRIMESTRE de 2022, elaborada pela Unidade de Controle Interno do Instituto Municipal de Previdência dos servidores de São Francisco do Guaporé/RO – IMPES, que vai acompanhado do Certificada de Auditoria e Parecer de seu dirigente, e tratam dos exames realizados sobre os atos e fatos da gestão da excelentíssima Senhora Rosilene Corrente Pacheco.

A Unidade de controle Interno, de forma geral, tem procurado acompanhar as fases da despesa e a execução orçamentária financeira para resguardar com maior eficiência legalidade e a economicidade dos Atos praticados.

Os trabalhos foram desenvolvidos na sede do IMPES, tendo sido analisados os documentos contábeis, com objetivo de emitir opinião sobre a regularidade e avaliação dos controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente.

2. AREAS ENVOLVIDAS.

- 1) Execução Orçamentária;
- 2) Despesas e Receitas;
- 3) Recursos Humanos;
- 4) Folha de Pagamento;
- 5) Procedimentos Licitatórios
- 6) Almoxarifado, Patrimônio;
- 7) Transparência e Acesso à Informação.

3. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS.

O planejamento buscou definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir pareceres sobre a regularidade dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente.

A legislação que serviu de subsídio para os trabalhos foram:

- a) Constituição Federal do Brasil;
- b) Constituição do Estado de Rondônia;
- c) Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual
- d) Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações;
- e) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
- f) Complementar nº 101/2000; e
- g) Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

Os trabalhos foram realizados por meio documentos oficiais e relatórios dos softwares utilizados pelo Instituto.

4. DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS APURADOS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTENO.

4.1. Execução Orçamentária Acumulada

O orçamento consignado em favor do órgão foi de R\$ **5.875.196,50** (cinco milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), neste período não houve a necessidade de remanejamento entre fichas.

De acordo com os balancetes mensais informamos abaixo os respectivos saldos de Dotação Orçamentária inicial e atual, somado as receitas, menos as despesas liquidadas do exercício, totalizando assim com o saldo financeiro atual.

TITULO	VALOR R\$
(=) Dotação inicial	5.875.196,50
(=) Remanejo Orçamentária	697.000,00
(-) Dedução Orçamentária	-697.000,00

(=) Dotação atual	5.875.196,50
Despesas empenhadas no período	869.274,27
Despesas reservadas	6.770,00
(=) saldo Orçamentário atual	3.925.275,44

4.2 Da Receita Acumulada

A Receita Contribuição Servidor Ativo Civil do quadrimestre entre eles (Prefeitura, Câmara, Instituto e outros) foi no valor de **R\$ 1.238.279,46**.

A Contribuição da Parte Patronal (Prefeitura, Câmara, Instituto e outros) no valor de **R\$ 1.885.536,91**.

As receitas de contribuição Patronal e Servidor acumulado no período totalizaram: **R\$ 3.123.816,37**.

Sobre os repasses previdenciários informados, destacamos que até o fechamento deste relatório, o Ente repassou toda a sua parte patronal do 3º quadrimestre de 2022 de sua competência no prazo legal.

4.3 Dos Parcelamentos e Aportes do período:

Receitas	Valor R\$
Parcelamentos no período (proc.092/093)	R\$ 25.153,28
Multas e Juros do Parcelamento	R\$ 45.501,57
Rendimentos negativos das Aplicações Financeiras no período	R\$ -159.536,02
Aporte para despesas administrativas	R\$ 0,00

4.4 Repasses das contribuições Previdenciárias

REPASSE DOS SERVIDORES			
Competência da folha de pagamento de 2022	O município pagou os valores devidos referentes ao Repasse de Servidores? (Sim, Não)	Contribuição Previdenciária/Servidor Setembro a Dezembro R\$	Contribuição Previdenciária/Patronal Setembro a Dezembro R\$
Setembro	Sim	204.281,27	296.956,95
Outubro	Sim	231.646,70	335.966,73

Novembro	Sim	204.931,08	297.445,70
Dezembro	Sim	611.864,67	883.637,08
Total Acumulado do período		1.252.723,72	1.814.006,46

4.5 Pagamento dos Parcelamentos Previdenciários

Processo	Mês	Nº Parcela	O município pagou os valores devidos referentes ao Parcelamento? (Sim, Não)	Valor pago pelo município referente aos parcelamentos em 2022 Setembro a Dezembro (R\$)	Valor pago pelo município referente aos juros e multas dos parcelamentos em 2022 Setembro a Dezembro (R\$)
093/2013	Setembro	111/240	Sim	R\$ 791,45	R\$ 1.418,07
092/2013				R\$ 5.496,87	R\$ 9.974,29
093/2013	Outubro	112/240	Sim	R\$ 791,45	R\$ 1.407,42
092/2013				R\$ 5.496,87	R\$ 9.906,23
093/2013	Novembro	113/240	Sim	R\$ 791,45	R\$ 1.407,98
092/2013				R\$ 5.496,87	R\$ 9.910,15
093/2013	Dezembro	114/240	Sim	R\$ 791,45	R\$ 1.427,87
092/2013				R\$ 5.496,87	R\$ 10.049,56
Total acumulado do período				R\$ 25.153,28	R\$ 45.501,57

4.6 Regularidade da Carteira de Investimentos

ATIVOS RENDA FIXA	SALDO ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	SALDO ATUAL	RETORNO	RENTAB.
BB FI IDKA 2 TP RF PREVID.	255.385,83	0,00	0,00	258.498,00	3.112,17	1,22%
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	620.148,84	5.535.718,90	4.411.321,96	1.755.533,80	10.988,02	0,18%
BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	835.139,73	0,00	0,00	833.161,82	-1.977,91	-0,24%
BB IMA-GERAL EX-C TP FI RF PREVIDENCIÁRIO	5.810.436,00	0,00	0,00	5.859.065,53	48.629,53	0,84%
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	5.536.251,52	0,00	0,00	5.599.061,26	62.809,74	1,13%
BB IRF-M 1 TP FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	4.854.259,27	4.000.000,00	0,00	8.919.250,23	64.990,96	0,73%
BB IRF-M TP FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	970.170,95	0,00	0,00	984.076,61	13.905,66	1,43%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	9.414.049,11	0,00	0,00	9.519.713,52	105.664,41	1,12%
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M 1+ FI	641.065,30	0,00	0,00	650.950,44	9.885,14	1,54%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	3.901,35	4.006.414,35	4.000.022,00	12.099,98	1.806,28	0,05%
CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DI LP	6.910.648,50	0,00	4.000.022,00	2.974.740,13	64.113,63	0,93%
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RF	4.725.713,84	0,00	0,00	4.779.102,43	53.388,59	1,13%
ITAU HIGH GRADE RFI CRÉDITO PRIVADO-FIC FI	1.758.825,11	0,00	0,00	1.779.438,53	20.613,42	1,17%

*Mês de referência: Dezembro de 2022

4.7 Rentabilidade dos Fundos

CNPJ	FUNDO	MÊS	ANTERIOR	6 MESES	ANO	12 MESES
13.322.205/0001-35	BB FI IDKA 2 TP RF PREVID.	1,22%	-0,65%	2,69%	9,32%	9,32%
10.418.362/0001-50	BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	1,05%	0,44%	6,52%	11,78%	11,78%
13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,03%	0,93%	6,09%	11,26%	11,26%
07.861.554/0001-22	BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,24%	-0,76%	1,72%	6,06%	6,06%
14.964.240/0001-10	BB IMA-GERAL EX-C TP FI RF PREVIDENCIÁRIO	0,84%	-0,01%	5,17%	9,52%	9,52%
02.296.928/0001-90	BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	1,13%	1,03%	6,78%	12,71%	12,71%
11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TP FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,16%	0,91%	6,56%	11,73%	11,73%
07.111.384/0001-69	BB IRF-M TP FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,43%	-0,69%	6,34%	8,58%	8,58%
05.962.491/0001-75	BB MULTIMERCADO MACRO LP	0,37%	-0,04%	4,66%	10,47%	10,47%
13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,12%	1,02%	6,67%	12,59%	12,59%
32.161.826/0001-29	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M 1+ FI	1,54%	-1,50%	6,34%	7,06%	7,06%
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	0,96%	0,88%	5,72%	10,58%	10,58%
03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DI LP	1,15%	1,04%	6,70%	12,67%	12,67%
23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RF	1,13%	1,01%	6,68%	12,76%	12,76%
02.887.290/0001-62	ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FI	-2,32%	-1,13%	8,81%	7,30%	7,30%
09.093.883/0001-04	ITAÚ HIGH GRADE RFI CRÉDITO PRIVADO-FIC FI	1,17%	1,15%	7,17%	13,46%	13,46%
32.972.942/0001-28	ITAÚ INST. GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	1,15%	0,48%	5,57%	11,81%	11,81%
32.246.546/0001-13	ITAÚ OLIMPO FIC FI EM AÇÕES	-4,01%	-9,07%	4,10%	n.d.	n.d.

*Mês de referência: Dezembro de 2022

4.8 Despesa

Informamos ainda, que no 3º quadrimestre do exercício de 2022 as despesas ficaram assim distribuídas:

TÍTULO	VALOR R\$
Despesas Empenhadas no período	R\$ 612.833,80
Despesas Anuladas no período	R\$ 386.988,22
Despesas Liquidadas no período	R\$ 1.192.244,53
Despesas Pagas no período	R\$ 1.192.266,53
Restos a pagar processado	R\$ 0,00
Restos a pagar não processado	29.464,10

4.9 Análise da Utilização dos Recursos Previdenciários para Pagamento de Despesas Administrativas.

Mês	Taxa 4,32% 2022 R\$ 537.665,55
Mês/2022	DESP. ADM. MENSAL

Setembro	R\$ 34.903,94
Outubro	R\$ 34.891,74
Novembro	R\$ 52.288,95
Dezembro	R\$ 48.175,53
Total	R\$ 170.260,16

5. DOS RECURSOS HUMANOS.

Conforme dispõem informações do setor de Recursos Humanos, no período de setembro à dezembro de 2022 o órgão dispunha de 4 (quatro) servidores ativos, sendo 2 (dois) efetivos do instituto, 1 (um) servidor cedido pelo Município com ônus e 1 (um) servidor cedidos sem ônus ao IMPES, 78 (setenta e seis) aposentadorias de 76 (sessenta e seis) aposentados e 8 (oito) pensionista.

5.1 Servidores efetivos do instituto.

- 1- Flavia Alves de Almeida – Técnico em Finanças
- 2- Ronilson Melo da Cruz – Controlador Interno

5.2 Servidores cedidos pelo executivo Municipal com ônus para o instituto.

- 1 - Rosileni Corrente Pacheco – Superintendente

5.3 Servidores cedidos pelo executivo Municipal sem ônus para o instituto.

- 1 - Marcos Pacheco P. Corrente – Contador.

5.4 Previdência Inativos Aposentados (Voluntários/Idade/Compulsória/Invalidez)

1. ADENIRA DE OLIVEIRA RAMOS	40. MARIA ANTONIA LIMA DA COSTA
2. ADISON RODRIGUES DE CASTRO	41. MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE
3. ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA	42. MARIA APARECIDA GENELHUI
4. ALMERINDA ALVES DE ANDRADE	43. MARIA BASTISTA FÁRIA
5. AMÉLIA CARIAGA MONGE AMORIM	44. MARIA HELENA BARDOSA MUNIZ
6. ANA ROSA DA SILVA AHNERT	45. MARIA JOSEFA COIMBRA
7. ANTONIA COSTA DE SOUZA	46. MARIA TEREZINHA RIBEIRO COSTA
8. ARONI RODRIGUES SANTANA LIZZI	47. MARIA ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO
9. BENEDITO APARECIDO DA SILVA	48. MARILENE SILVA BALDISSERRA
10. CARLOS JOSÉ DE CARVALHO	49. MARILUCI BARBOSA GONÇALVES LOPES
11. CLARINDO RANGEL	50. MARLI BIANCHI DOS SANTOS
12. CLERIA COELHO PASSOS	51. MARQUIZE LUCI RODRIGUES
13. DALVA FERNANDES DA CUNHA	52. NATALINA ALVES CARNEIRO
14. DELSÍLVIO BASSO BORBA	53. NÉLIO DE MATOS JÚNIOR
15. DEMÉVAL FLOR	54. NÉLIO DE MATOS JÚNIOR
16. DEOLINDA FERNANDEZ CECCON	55. NEUSA NOLASCO RIBEIRO
17. DEVALDIR PRUDÊNCIO	56. NEUSA TAVARES
18. DIVINA RODRIGUES DE SOUZA	57. NOBERTO GOMES DE ABREU
19. ÉDINEIA BORCHARDT SCHROEDER	58. NOEME CABRAL DA PAIXÃO
20. EDITE DOS SANTOS BATISTA	59. PAULO FERNANDES MARINO
21. EDITE DOS SANTOS BATISTA	60. PRISCILA APARECIDA SILVA
22. ESPERINDEUS GOMES MENDES	61. RENY BATISTA DE OLIVEIRA
23. ELIANI DE FATIMA BIAVA DOS SANTOS	62. ROBERTO MONTEIRO ALVES
24. ELIETE GOMES DA SILVA	63. ROSALINA REGINA MACHADO
25. EUGENIO PEREIRA MIRANDA	64. ROSINEY CORDELIQUEL NUNES
26. FÁBIANA DE SOUZA O. DOS SANTOS	65. ROSSIMARI TERRA CARVALHO
27. FLÁVIANO FRANCISCO NEVES	66. ROZANGELA DA SILVA LOPES
28. GILSA GOMES DE OLIVEIRA	67. RUTE FERREIRA DAS SANTOS GABRIEL
29. ILZA MARIA DA SILVEIRA	68. RUTH GONÇALVES BELTRAME
30. IRACI DE OLIVEIRA	69. SARA RODRIGUES COELHO
31. JOSÉ ANCHIETA DE ANDRADE AMORIM	70. SILVANA NARCISO PINTO
32. JOVENILO NUNES DOS SANTOS	71. SILVIA DE AZEVEDO LIMA
33. JUCELINA TABORDA	72. SONIA SILVANA RODRIGUES
34. KATIE DA SILVA PAULINO	73. VALDECIR DO VALE
35. LAIR LUIZ GONZAGA	74. VANEIDE DE JESUS CARMOSINA
36. LÚCIA CASSIANO DOS SANTOS	75. VILMA MACIEL MACHADO
37. LUCIMAR CESAR DA SILVA	76. VITORIO RAMA
38. LURDES LOUREIRO DE OLIVEIRA	77. VITORINA DE SOUZA MIGUEL
39. MAIDE ROSA DE JESUS SILVA	78. ZUNAIDE MOREIRA SOARES

5.5 Pensionistas

- | |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. ADRIANO NATAN MONTENEGRO DA SILVA2. ANGELINO VENÂNCIO DE PAULA3. ERVINO CECCON4. JOYCE KELLY ROOS SANTOS5. JURANDIR PEREIRA BASTOS6. MARIA SOCORRO LINHARES DO NASCIMENTO7. REGIANE APARECIDA BATISTA8. RUTY DOS SANTOS BARBOSA |
|---|

6. FOLHA DE PAGAMENTO.

As folhas de pagamento de pessoal, Aposentados e Pensionistas são criteriosamente pagas dentro dos limites estipulados em lei, após os processos serem devidamente montados e atendendo as questões de formalidade e legalidade.

7. LICITAÇÕES E CONTRATOS

No decorrer do quadrimestre verificamos todos os processos de licitação, dispensa de licitação nos limites estabelecidos pela legislação da matéria.

Verificamos que os procedimentos que analisamos cumpriram os procedimentos da Lei Federal nº 8.666/93 e outras normas da matéria.

Quando da verificação dos contratos constatamos que cumprem os preceitos legais e a legislação vigente.

8. ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.

8.1 Do almoxarifado:

Conforme análise nos processos de compras do Instituto Municipal de Previdência dos servidores de São Francisco do Guaporé/RO – IMPES, ficou constatado que tais aquisições de materiais de consumo são feitas de acordo com procedimentos legais e administrativas pela Presidente com anuência do Conselho Deliberativo.

8.2 Do Patrimônio:

No decorrer do 3º quadrimestre de 2022 foram adquiridos equipamentos de informática conforme demonstrativo abaixo.

IMPES - INST. MUN. DE PREV. DOS SERVIDORES DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE						
Relatório de Bens Patrimoniais - Período de 01/05/2022 até 30/08/2022						
Data: 27/10/2022 15:47:52 Usuário: ronilson (Página: 1 / 1) Sistema CECAM						
Conta Contábil	Descrição do Estoque	Saldo Inicial	Incorporação	Aquisição	Saída	Saldo Atual
1.2.3.1.1.01.03.00	APAR. EQUIP. E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONT., LABOT. E HOSPITALARES	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
1.2.3.1.1.01.07.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	3.494,53	0,00	0,00	0,00	3.494,53
1.2.3.1.1.01.99.00	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.02.01.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	37.981,38	0,00	9.778,30	0,00	47.759,68
1.2.3.1.1.03.01.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	21.056,00	0,00	0,00	0,00	21.056,00
1.2.3.1.1.03.02.00	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	65.824,31	0,00	0,00	0,00	65.824,31
1.2.3.1.1.03.03.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	13.227,05	0,00	0,00	0,00	13.227,05
1.2.3.1.1.03.04.00	UTENSÍLIOS EM GERAL	788,00	0,00	0,00	0,00	788,00
1.2.3.1.1.04.06.00	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.06.01.00	OBRAS EM ANDAMENTO	314.579,14	0,00	0,00	0,00	314.579,14
TOTAL:		457.850,41	0,00	9.778,30	0,00	467.628,71

IMPES - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

9. DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO À INFORMAÇÃO

Considerando as exigências da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei Complementar nº 131 de 25 maio de 2009

(Lei da Transparência) que dispõem sobre mecanismos de acesso à informação e controle social. E ainda o disposto no Artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que fixam normas que visam garantir a transparência da Gestão fiscal.

Considerando também a alteração introduzida na Lei de Responsabilidade Fiscal por meio da Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, que estabeleceu como instrumento garantidores da transparência da gestão fiscal a “liberação do pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real; de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso ao Público”, e a “adição de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo e qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A” (art. 48, parágrafo único, Inciso II e III da Lei Complementar 101/2000).

Em atendimento a legislação citada e na constante busca pela transparência ao Instituto de Previdência do Município de São Francisco do Guaporé, matem em seu sitio na rede mundial de computadores (internet) no endereço eletrônico: <https://previdencia.saofrancisco.ro.gov.br>, o Portal da Transparência, disponível na página principal do site, mais precisamente no link: <https://transparencia.previdencia.saofrancisco.ro.gov.br/>, local onde estão disponíveis todas as informações exigidas em Lei, disponibilizadas em tempo real, com fácil acessibilidade e navegação.

Tal instrumento tem permitido que a sociedade acompanhe atenta os gastos e ações do Instituto Municipal. Portando, o Instituto Municipal de Previdência dos servidores de São Francisco do Guaporé/RO – IMPES, vem cumprindo as exigências legais quanto a transparência Pública.

10. CONCLUSÃO.

Pelas análises realizadas no 3º Quadrimestre de 2022, evidenciamos que de forma geral, o IMPES vem cumprindo a legislação vigente, em especial o processamento da despesa e as normas legais quanto à execução orçamentária,

financeira e patrimonial, razão pela qual opinamos pela regularidade dos atos praticados e emitimos o Certificado de Auditoria que acompanha este Relatório.

São Francisco do Guaporé-RO, 24 de janeiro de 2023.

Ronilson Melo da Cruz
Controlador Interno
Mat. nº 187

CERTIFICADO DE AUDITORIA

PERÍODO: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

Procedemos aos exames julgados necessários, por amostragem, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2022, nos atos de gestão da Superintendente do Instituto Municipal de Previdência dos servidores de São Francisco do Guaporé/RO – IMPES, sendo constatadas de forma geral, que foram cumpridas as normas legais, em especial o processamento da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Assim, considerando no sentido geral, que nos exames efetuados no relatório, não foram evidenciadas impropriedades ou irregularidades que compromettesse a probidade do Ordenador de Despesa e demais responsáveis. Desse modo, somos **FAVORÁVEL** pela regularidade das contas do 3º Quadrimestre do exercício de 2022.

São Francisco do Guaporé/RO, 24 de janeiro de 2023.

Ronilson Melo da Cruz
Controlador Interno
Mat. nº 187

PARECER DE AUDITORIA

PERÍODO: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

Analisando o relatório da Controladoria Interna do exercício do 3º Quadrimestre do exercício de 2022 do Instituto Municipal de Previdência dos servidores de São Francisco do Guaporé/RO – IMPES, certificamos que o mesmo contém todas as peças exigidas pelo artigo 9º, da Lei Complementar nº 154/96, Instrução Normativa nº 13/2004 e suas alterações, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do exercício foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, não sendo constatados atos de gestão ilegal ou ilegítimo que possam comprometer as contas do ordenador de despesa.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no exercício pelo relatório da Controladoria Interna, e sendo as falhas irrelevantes, somos de parecer pela regularidade das contas.

São Francisco do Guaporé/RO, 24 de janeiro de 2022.

Ronilson Melo da Cruz

Controlador Interno

Mat. nº 187

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento a Instrução Normativa nº 13/2004 e Lei Complementar nº 154/1996, do TCE/RO, atesto ter tomado conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno, referente ao 3º Quadrimestre de 2022, compreendendo o período de maio a agosto de 2022, que segue acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório e demais documentos apresentados pela Unidade de Controle Interno, concordo que foram cumpridas as normas legais, em especial o processamento das Despesas e Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial. Verificando que não houve atos ilegais ou ilegítimos de Gestão.

Determino que continue sendo adotadas as providências necessárias, visando o cumprimento dos prazos, quanto ao envio de documentos ao TCE/RO e demais órgãos. E ainda quanto à fidedignidade dos processos administrativos, com escopo de proporcionar de forma transparente, a operacionalização dos limites de aplicação de recursos em ações e serviços públicos.

Publique-se no Portal da Transparência, juntamente com o Relatório da Controladoria Interna, Certificado e Parecer.

São Francisco do Guaporé/RO, 24 de janeiro de 2023.

ROSILENI CORRENTE PACHECO

Superintendente/IMPES

Port. 327/2019